

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO DE 2020

AGS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5000385-31.2019.8.21.0002

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5000332-50.2019.8.21.0002

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALEGRETE/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br
www.vonsaltiel.com.br

SUMÁRIO

Glossário	04
01 Considerações Iniciais	05
02 Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	12
03 Cronograma e Acompanhamento Processual	14
04 Resumo das Atividades Realizadas pela Administração Judicial	15
05 Informações Operacionais Econômico-Financeiras	17
06 Plano de Recuperação Judicial	23
07 Considerações Finais	26
08 Anexos	28



GLOSSÁRIO

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA - AGS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”*. Mais adiante, acrescentam que *“a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021. pp. 107-109*).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pela devedora. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa AGS INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **dezembro de 2020**.

Descrição da Recuperanda

A AGS Insumos Agrícolas LTDA. iniciou suas atividades em 12 de fevereiro de 2007 no município de Alegrete/RS. Atua também nos municípios de Manoel Viana e Quaraí.

Tem por objeto social a prestação de serviços de assistência agroeconômica, gestão de negócios agropecuários destinados a pessoas jurídicas e físicas, agenciamento comercial de insumos agrícolas e sementes, comércio, importação e exportação de insumos agrícolas, máquinas, equipamentos, implementos para agricultura, peças, motores, combustíveis, lubrificantes e ferragens em geral, produção, beneficiamento, armazenamento, reembalagem e comercialização de sementes e cereais.

Conforme se extrai da peça inicial, a empresa se notabilizou pelos investimentos na ampliação da capacidade de beneficiamento, armazenagem e secagem de grãos, principalmente a partir do ano de 2011.

Tem como principais clientes grandes produtores de arroz da região, diferenciando-se pela experiência dos sócios conquistada ao longo de duas décadas de trabalho.

A recuperanda opera sob o CNPJ nº 08.862.562/0001-56 e é administrada pelo sócio Severo Rodrigues Rieffel Neto.

Causas da Crise Apontadas

Logo abaixo, citam-se os principais apontamentos feitos pela recuperanda para o desenvolvimento de seu processo de crise econômico-financeira:

- Crise econômica do setor;
- Instabilidade no volume de receitas, inadimplência acima do esperado;
- Endividamento elevado, aumento do custo de capital de terceiros e dificuldades de acesso a novas fontes de financiamento.

A recuperanda também indicou como causas preponderantes para o desencadeamento da crise os elevados custos de exploração da atividade (de fertilizantes a óleo diesel) frente à insuficiente recomposição dos preços de venda, sendo necessária uma maior produtividade e volume para compensação desses efeitos, o que não se verificou principalmente na safra de 2018/2019, quando houve quebra desta.

Citou, ainda, as dificuldades geradas no cenário econômico-institucional do país e o ciclo recessivo ocasionado pela queda de confiança na economia brasileira, com a redução de exportações, volumes de venda de máquinas e peças e, em caráter geral, uma menor demanda do consumidor.

A recuperanda salientou as consecutivas quedas de faturamento sofridas entre 2016 e 2018 - média de 46% -, o que impossibilitou a persecução de seu ponto de equilíbrio, assim como o aumento abrupto das despesas financeiras oriundas de fontes onerosas de capital contratado, que drenaram seu caixa.

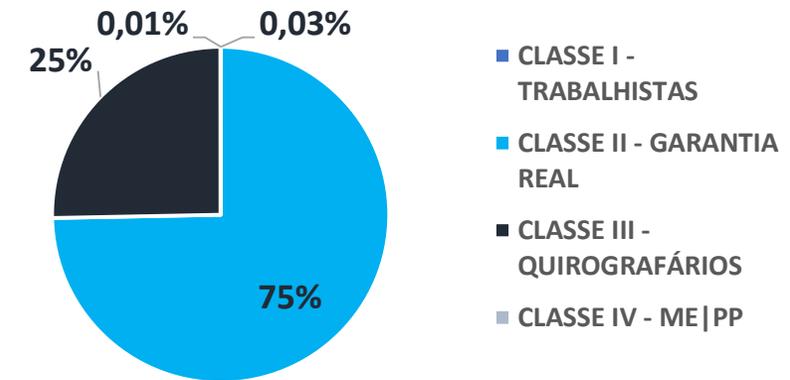
Concluiu, então, que o processo de crise econômica rapidamente evoluiu para um processo de crise financeira, culminando com o pedido de recuperação judicial.



01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial - relação apresentada pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	19	38,0%	R\$5.469	0,03%
CLASSE II - GARANTIA REAL	6	12,0%	R\$13.091.614	74,7%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	23	46,0%	R\$4.436.507	25,3%
CLASSE IV - ME PP	2	4,0%	R\$1.402	0,01%
TOTAL	50	100,0%	R\$17.534.992	100,0%



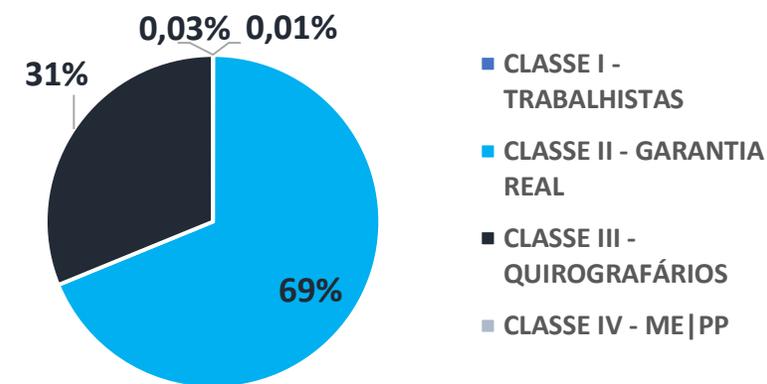
CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	DOW AGROSCIENCES	R\$5.390.600	30,74%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	R\$5.255.047	29,97%
CLASSE II - GARANTIA REAL	AGENOR VALMIR ROSA	R\$2.191.612	12,50%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	NUFARM IND QUÍMICA	R\$1.034.255	5,90%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	J.B.R. COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	R\$993.837	5,67%
TOTAL - TOP 5 CREDORES		R\$14.865.352	84,78%



*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -
ART. 7, §2º, LREF*

Credores sujeitos à recuperação judicial após análise de divergências e habilitações pela Administração Judicial

CLASSES	Nº DE CREDITORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	19	39,6%	R\$5.469	0,03%
CLASSE II - GARANTIA REAL	6	12,5%	R\$11.206.249	68,8%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	21	43,8%	R\$5.082.300	31,2%
CLASSE IV - ME PP	2	4,2%	R\$1.402	0,01%
TOTAL	48	100,0%	R\$16.295.420	100,0%



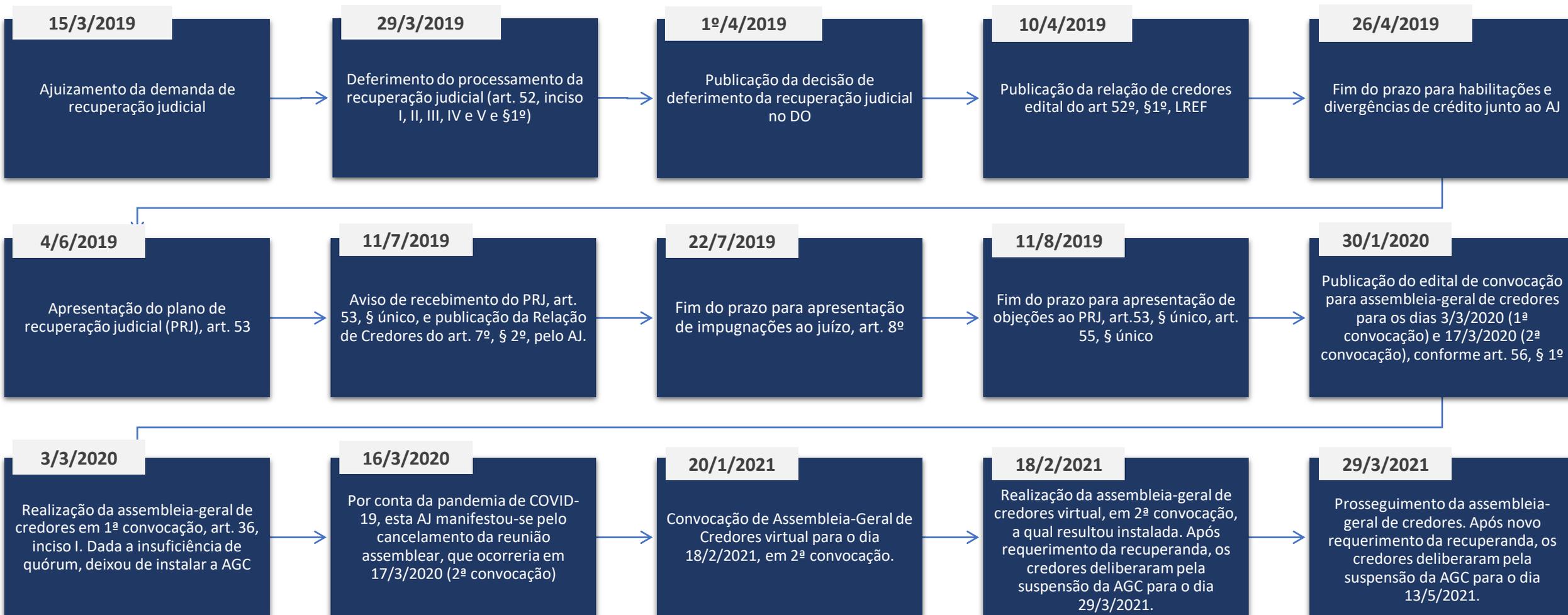
CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE II - GARANTIA REAL	DOW AGROSCIENCES	R\$5.390.600	33,08%
CLASSE II - GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL	R\$3.369.683	20,68%
CLASSE II - GARANTIA REAL	AGENOR VALMIR ROSA	R\$2.191.612	13,45%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	NUFARM IND QUÍMICA	R\$2.070.160	12,70%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	J.B.R. COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA	R\$993.837	6,10%
TOTAL - TOP 5 CREDITORES		R\$14.015.892	86,01%



*03 | CRONOGRAMA E
ACOMPANHAMENTO
PROCESSUAL*

Cronograma processual

■ Evento Ocorrido ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS
ATIVIDADES REALIZADAS PELO
ADMINISTRADOR JUDICIAL*



Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Alegrete/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS.



*05 | INFORMAÇÕES
OPERACIONAIS |
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

Informações operacionais

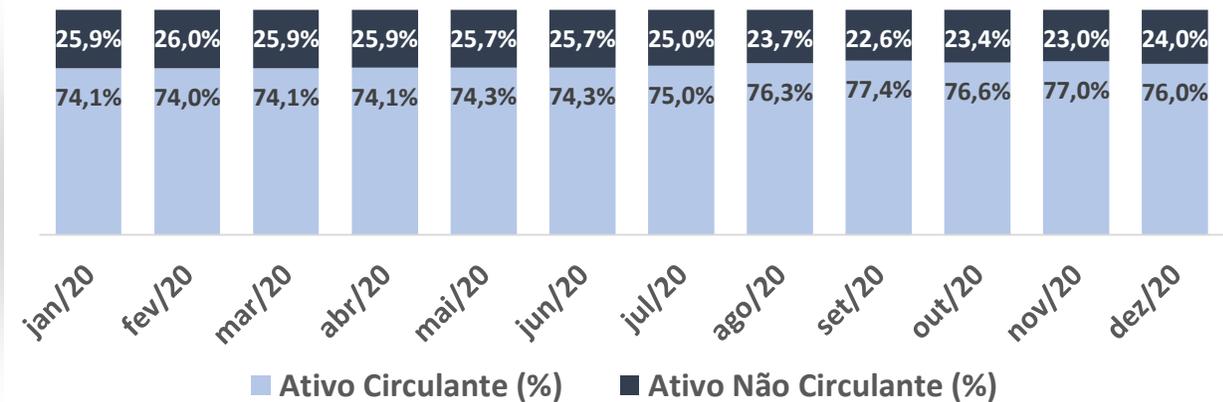
As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias realizadas.

O presente RMA, da competência de dezembro de 2020, analisa os resultados consolidados para o período 2020, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/fcm90m8qpjlk3us/AADAWEbgU0ai86L7LhEsU-UXa?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

Balanco Patrimonial | janeiro/2020 – dezembro/2020



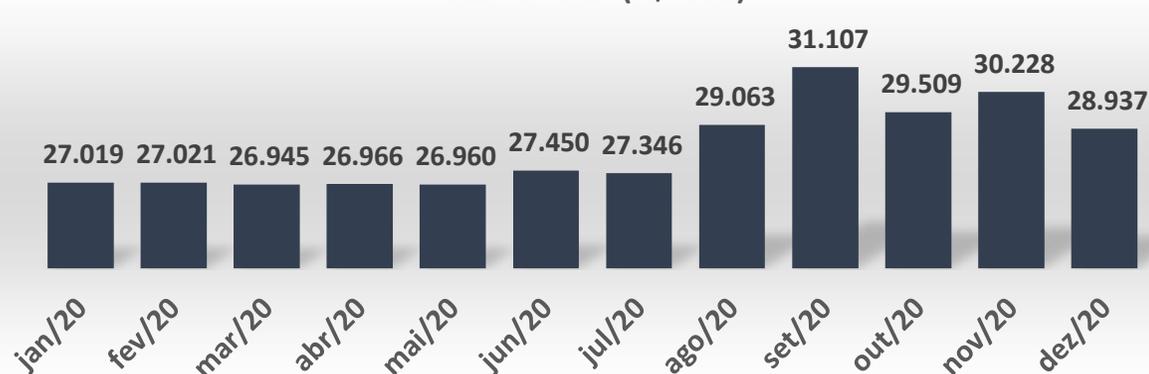
Ativo

O conjunto total dos ativos da empresa se manteve concentrado em nível circulante, representando 76% do total no mês de dezembro. A conta **Disponibilidades** sofreu redução de aproximadamente R\$ 63 mil em relação ao mês anterior, totalizando R\$ 72 mil, enquanto a conta **Estoques** sofreu redução de cerca de R\$ 130 mil, totalizando R\$ 5,2 milhões. Já a rubrica **Contas a Receber** reduziu-se, entre novembro e dezembro, cerca de 2,3%, totalizando aproximadamente R\$ 15,2 milhões neste último mês. Importante observar que o volume de recebíveis tem sua liquidez relacionada à conta de Receitas de Exercícios Futuros, no passivo não circulante, indicando que parte desses recebíveis já foram utilizados/antecipados.

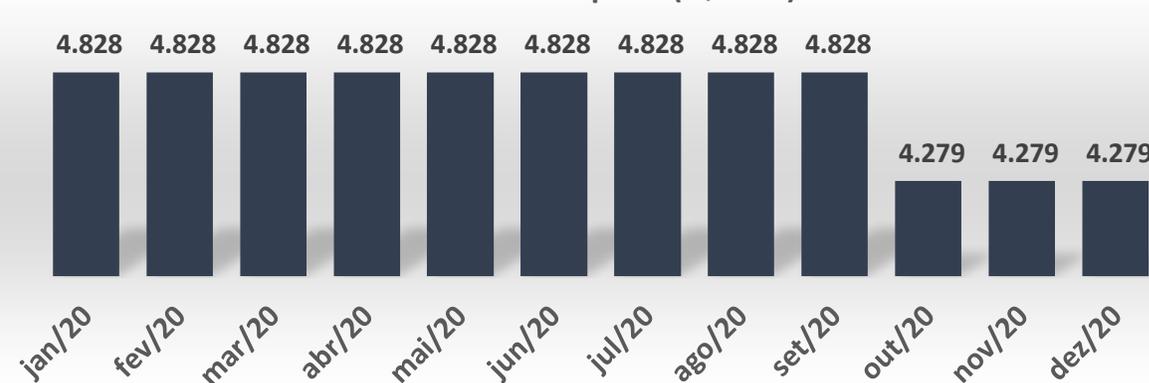
Em nível não circulante, não houve movimentações significativas no período analisado. A conta de **Imobilizado**, que se manteve como a mais relevante do agrupamento, apresentou saldo de R\$ 5.670.662,05, ou 19,7% do ativo total.

Balanco Patrimonial | janeiro/2020 – dezembro/2020

Passivo Total (R\$ '000)



Patrimônio Líquido (R\$ '000)

**Passivo**

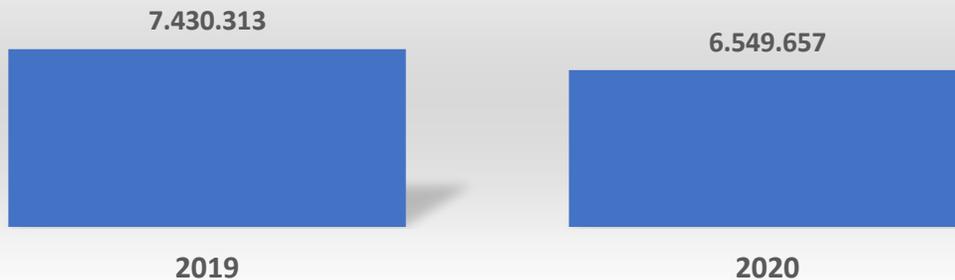
Em dezembro, os passivos totais da empresa mantiveram-se, em sua maior parte, concentrados em nível não circulante (58,2%). Neste contexto, a conta **Receitas de Exercícios Futuros** reduziu-se em cerca de R\$ 400 mil em relação ao mês anterior (-4,4%), vinculadas a “Vendas de Mercadorias a Prazo”, enquanto nas demais contas do agrupamento não houve movimentações importantes no período analisado.

Houve também um acréscimo do volume de Obrigações Tributárias, totalizando no mês o saldo devedor, vencível a curto e longo prazos, de cerca de R\$ 637 mil, aumento de aproximadamente R\$ 100 mil ante novembro.

O patrimônio líquido não sofreu alterações entre novembro e dezembro.

Demonstrativo do Resultado do Exercício | 2019 vs. 2020

Receita Líquida (R\$)

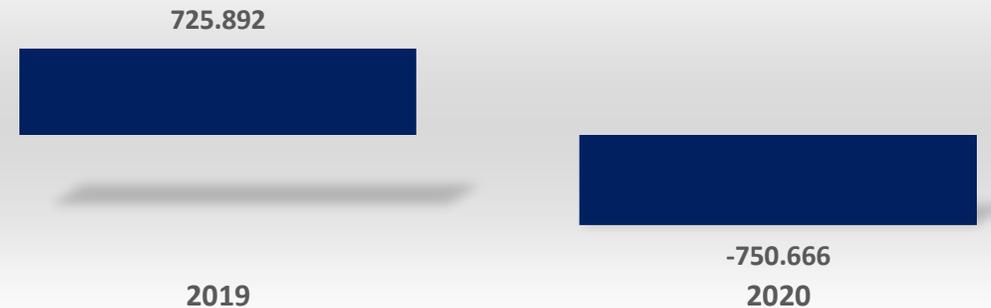


Análise Receita Líquida

A receita líquida de impostos acumulada para o exercício 2020 totalizou **R\$ 6.549.657,24**.

Comparativamente ao exercício 2019, houve redução de 11,8% do faturamento, quando o mesmo fez o montante de R\$ 7.430.312,59.

Resultado Líquido (R\$ '000)

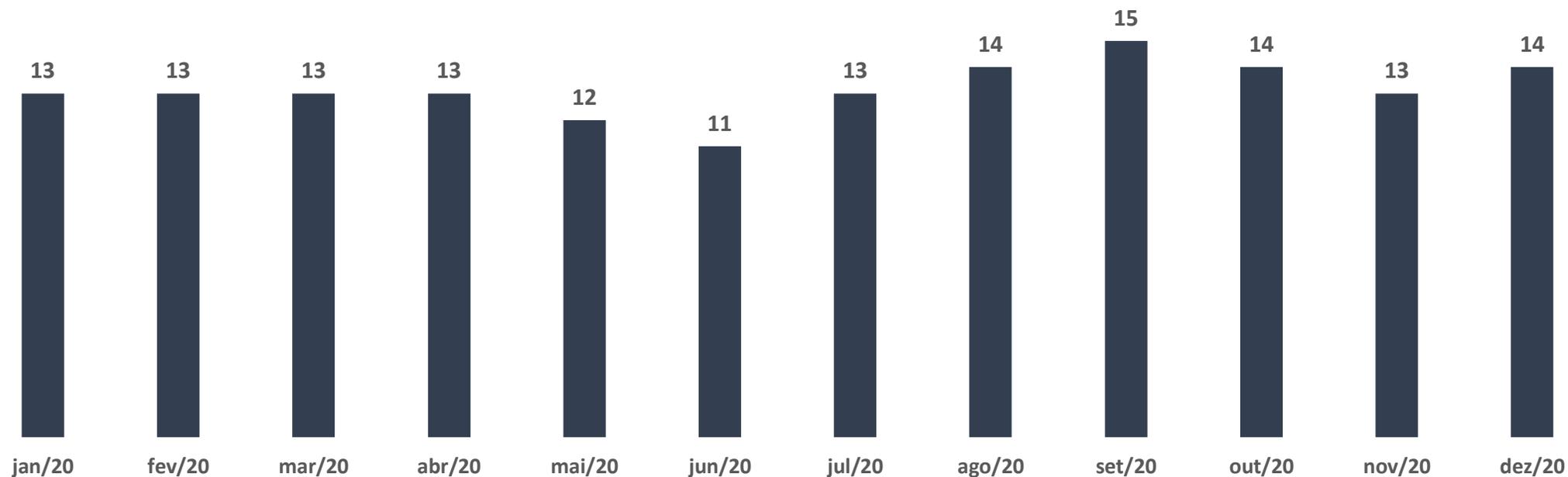


Análise Resultado Líquido

A recuperanda apresentou resultado líquido (após a dedução de todos os custos e despesas operacionais) de cerca de R\$ -750 mil em 2020.

Os prejuízos contrastam com o resultado auferido em 2019, quando houve lucro de cerca de R\$ 726 mil.

Evolução do Quadro de Colaboradores (ativos)





*06 | PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

Propostas de pagamento

CLASSE I: TRABALHISTAS

Limitação	Não há limitação de valor
Deságio	0%
Prazo Total	12 meses, a partir da homologação do plano de recuperação judicial
Atualização dos créditos	Não há
Carência	Não há
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

CLASSE II: GARANTIA REAL

Carência	2 anos, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial
Prazo	13 anos, a partir do término do prazo de carência referido
Deságio	60%
Atualização dos créditos	TR + 3% a.a.
Pagamento	Parcelas anuais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores

Propostas de pagamento

CLASSE III: QUIROGRAFÁRIOS		CLASSE IV: ME / EPP	
Carência	2 anos, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial	Carência	Não há
Deságio	60%	Deságio	0%
Prazo	13 anos, a partir do término do prazo de carência referido	Prazo Total	12 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial
Atualização dos créditos	TR + 3% a.a.	Atualização dos créditos	Não há
Pagamento	Parcelas anuais	Pagamento	Parcelas mensais ou anuais
Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores	Forma de Pagamento	Diretamente na conta corrente dos credores



07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

DIANTE DO EXPOSTO, a Administração Judicial vem com o devido acato perante Vossa Excelência requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o desempenho das suas atividades no mês de dezembro/2020;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Alegrete/RS, 9 de abril de 2021.

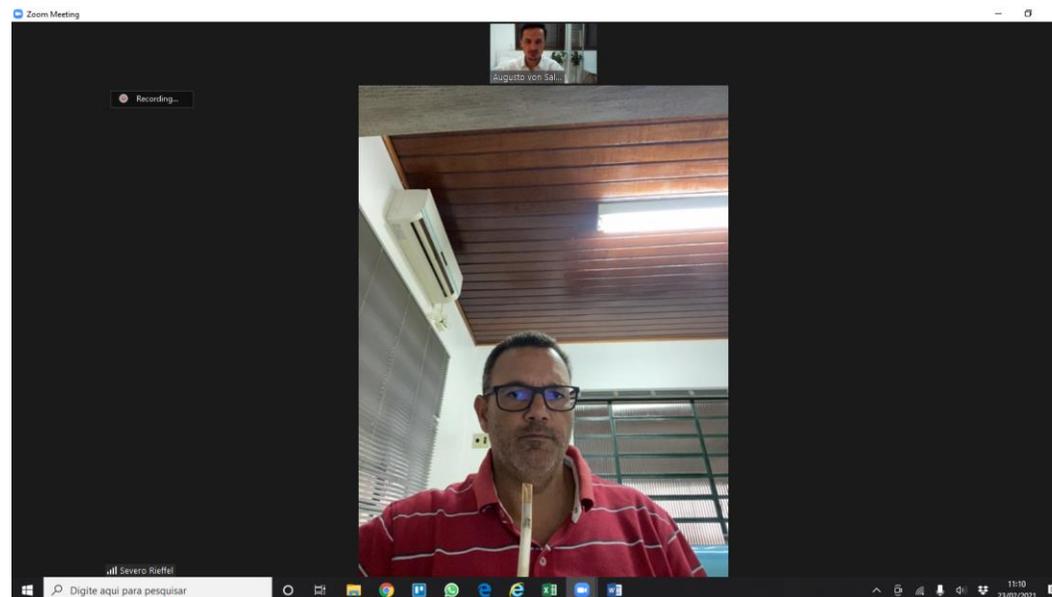
VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL
PROFISSIONAL RESPONSÁVEL



08 | ANEXOS

Esta Administração Judicial junta, abaixo, foto extraída quando da reunião virtual realizada com o representante legal da recuperanda:



Balço Patrimonial | Sintético, 2020

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)												AV	AH
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	dez/20	Nov-Dez-20
ATIVO	26.629.922	26.575.973	26.638.904	26.676.882	26.889.220	26.874.794	27.601.688	29.125.131	30.558.628	29.430.197	29.975.539	28.734.728	100,0%	-4,1%
- Ativo Circulante	19.724.118	19.671.863	19.734.794	19.772.772	19.986.805	19.974.074	20.702.662	22.227.800	23.661.297	22.532.866	23.088.376	21.849.259	76,0%	-5,4%
- Disponibilidades	130.766	92.636	142.689	126.892	144.100	110.821	184.050	642.916	268.897	92.462	135.644	72.043	0,3%	-46,9%
- Contas a Receber	13.498.120	13.492.945	13.388.534	13.393.474	13.382.464	13.786.407	13.450.695	13.418.817	14.844.234	14.997.328	15.622.826	15.269.398	53,1%	-2,3%
- Outros Créditos	1.170.336	1.170.336	1.244.336	1.293.171	1.622.423	1.789.967	3.153.802	2.265.706	1.776.386	1.875.563	1.984.184	1.292.910	4,5%	-34,8%
- Estoques	4.924.896	4.915.945	4.959.235	4.959.235	4.837.819	4.286.879	3.914.114	5.900.362	6.771.781	5.567.513	5.345.721	5.214.908	18,1%	-2,4%
- Ativo Não-Circulante	6.905.805	6.904.110	6.904.110	6.904.110	6.902.415	6.900.721	6.899.026	6.897.331	6.897.331	6.897.331	6.887.163	6.885.469	24,0%	0,0%
- Ativo Realizável LP	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	1.214.807	4,2%	0,0%
- Clientes	1.204.951	1.204.951	1.204.951	1.204.951	1.204.951	1.204.951	1.204.951	1.204.951	1.204.951	1.204.951	1.204.951	1.204.951	4,2%	0,0%
- Outros Créditos	9.856	9.856	9.856	9.856	9.856	9.856	9.856	9.856	9.856	9.856	9.856	9.856	0,0%	0,0%
- Ativo Permanente	5.690.998	5.689.303	5.689.303	5.689.303	5.687.609	5.685.914	5.684.219	5.682.525	5.682.525	5.682.525	5.672.357	5.670.662	19,7%	0,0%
- Imobilizado	5.690.998	5.689.303	5.689.303	5.689.303	5.687.609	5.685.914	5.684.219	5.682.525	5.682.525	5.682.525	5.672.357	5.670.662	19,7%	0,0%
PASSIVO	27.018.671	27.021.399	26.944.883	26.965.681	26.959.625	27.449.851	27.346.193	29.063.075	31.107.255	29.508.659	30.227.994	28.936.767	100,7%	-4,3%
- Passivo Circulante	7.138.798	7.146.701	7.174.606	7.190.464	7.207.717	7.294.042	7.612.130	9.360.890	9.979.653	8.780.790	8.853.770	7.920.957	27,6%	-10,5%
- Fornecedores	4.248.606	4.248.606	4.248.606	4.269.886	4.269.886	4.288.886	4.288.886	4.980.566	5.385.574	5.385.574	5.441.667	4.801.892	16,7%	-11,8%
- Empréstimos/Financiamentos	793.508	792.701	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	791.887	2,8%	0,0%
- Obrigações Trabalhistas/Sociais	168.838	177.306	197.403	192.284,04	203.350,82	207.794	211.610	216.319	217.808	221.593	207.907	200.912	0,7%	-3,4%
- Obrigações Tributárias	80.317	80.560	89.183	88.879	95.066	112.803	176.425	161.211	196.637	171.102	146.011	247.445	0,9%	69,5%
- Outras Obrigações	1.847.527	1.847.527	1.847.527	1.847.527	1.847.527	1.892.672	2.143.322	3.210.907	3.387.748	2.210.634	2.266.298	1.878.821	6,5%	-17,1%
- Passivo Não-Circulante	15.051.973	15.046.798	14.942.377	14.947.317	14.924.008	15.327.908	14.906.164	14.874.285	16.299.702	16.448.596	17.094.951	16.736.536	58,2%	-2,1%
- Empréstimos/Financiamentos	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	1.944.461	6,8%	0,0%
- Receitas de Exercícios Futuros	5.914.260	5.909.085	5.804.664	5.809.604	5.798.594	6.202.494	5.866.782	5.834.904	7.260.321	7.409.215	8.055.570	7.697.155	26,8%	-4,4%
- Obrigações Tributárias	488.396	488.396	488.396	488.396	476.098	476.098	390.065	390.065	390.065	390.065	390.064,99	390.064,99	1,4%	0,0%
- Outras Obrigações	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	6.704.856	23,3%	0,0%
- Patrimônio Líquido	4.827.900	4.827.900	4.827.900	4.827.900	4.827.900	4.827.900	4.827.900	4.827.900	4.827.900	4.279.273	4.279.273	4.279.273	14,9%	0,0%
- Capital Social Realizado	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	3.673.401	12,8%	0,0%
- Lucros/Prejuízos Acumulados	1.154.499	1.154.499	1.154.499	1.154.499	1.154.499	1.154.499	1.154.499	1.154.499	1.154.499	605.872	605.872	605.872	2,1%	0,0%

Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) | Sintético, 2020 vs. 2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)		AV	AH
	2019	2020	2020	2019-2020
RECEITA BRUTA	7.431.993	6.567.125	100,0%	-11,6%
(-) Tributos e Outras Deduções	(1.680)	(17.467)	-0,3%	939,7%
RECEITA LÍQUIDA	7.430.313	6.549.658	99,7%	-11,9%
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(5.322.835)	(5.158.251)	-78,5%	-3,1%
LUCRO BRUTO	2.107.478	1.391.407	21,2%	-34,0%
(-) Despesas c/ Pessoal	(419.400)	(525.619)	-8,0%	25,3%
(-) Despesas c/ Veículos	(57.503)	(75.409)	-1,1%	31,1%
(-) Despesas Tributárias	(172.277)	(118.942)	-1,8%	-31,0%
(-) Propaganda e Publicidade	(262)	(19.137)	-0,3%	7204,2%
(-) Ocupação	(2.869)	(675)	0,0%	-76,5%
(-) Utilidades e Serviços	(50.140)	(67.208)	-1,0%	34,0%
(-) Despesas com Lavoura	-	(591.107)	-9,0%	..
(-) Outras Despesas Operacionais	(437.548)	(525.683)	-8,0%	20,1%
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	(1.139.999)	(1.923.780)	-29,3%	68,8%
EBITDA	967.479	(532.373)	-8,1%	-155,0%
(-) Despesas Financeiras	(54.278)	(16.647)	-0,3%	-69,3%
(+) Receitas Financeiras	58.979	957	0,0%	-98,4%
(-) Depreciação/Amortização	(20.336)	(20.336)	-0,3%	0,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	951.844	(568.398)	-8,7%	-159,7%
IRPJ / CSLL	(225.953)	(182.268)	-2,8%	-19,3%
LUCRO LÍQUIDO	725.892	(750.666)	-11,4%	-203,4%



VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala
1308

Trend Offices

CEP 90160-091



CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,
Sala n° 09

CEP 95500-000



www.vonsaltiel.com.br



atendimento@vonsaltiel.com.br



+55 51 3414-6760